



## Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

Rua 26 nº 114 – Centro – Campina Verde/MG  
Fone: (34) 3412-1053

CNPJ: 23.370.075/0001-60  
e-mail: camaramunicipalcv@yahoo.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0162024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. **DO OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para instalação e fornecimento de equipamentos de sonorização, gravação e transmissão de vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Verde/MG**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO/QUANTIDADE					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ SONORIZAÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1	Mixer de 24 canais digital (Mesa de Som)	1	11.032,83	11.032,83
	2	Microfone condensador de mesa tipo Gooseneck com haste de 45 cm com sistema de alimentação Phantom Power	12	1.020,33	12.243,96
	3	Processador de audio digital	1	2.881,20	2.881,20
	4	Amplificador de Potência Profissional - Classe AB com 02 entradas e 02 saídas	1	5.968,06	5.968,06
	5	Medusa 6 vias montada com conectores XLR macho, cabos de 8 mts	2	890,80	1.781,60
	6	Medusa 6 vias montada com conectores XLR macho, cabos de 15 mts	1	2.291,33	2.291,33
	7	Kit com 30 peças Conector XLR sendo 15 Macho e 15 Fêmea profissional metalico.	1	678,33	678,33
	8	Cabo para microfone balanceado estereo. Comprimento de 100 metros	1	765,33	765,33
	9	Filtro Linha Régua 12 Tomadas 10a Bivolt	2	109,10	218,20
	10	Caixa de som acústica passiva	4	2.816,66	11.266,64
	11	Conectores speakon 02 vias	4	46,00	184,00
2	<b>serviço</b>	Serviço de instalação de equipamentos de sonorização	1	10.000,00	10.000,00
3	1	Câmeras de vídeo robóticas PTZ, resoluções 4K60/50/30fps em IP / NDI HX; Zoom ótico mínimo de 30x	4	5.760,00	23.040,00

<b>2</b>	Controlador de Câmeras PTZ para câmeras robóticas NDI com joystick; Tela LCD profissional para monitoramento em tempo real das imagens; Interface de controle: IP RJ45, RS232, RS422, RS485; com recurso de PoE.	<b>1</b>	<b>6.990,16</b>	<b>6.990,16</b>
<b>3</b>	Switch de Rede 08 portas de comunicação ethernet RJ45; Com PoE+ em pelo menos 12 portas; do tipo gerenciável;	<b>1</b>	<b>1.785,33</b>	<b>1.785,33</b>
<b>4</b>	Switch de Rede 20 portas de comunicação ethernet RJ45; Com PoE+ em pelo menos 12 portas; do tipo gerenciável;	<b>1</b>	<b>4.613,00</b>	<b>4.613,00</b>
<b>5</b>	Switcher (Mesa de Corte) tipo A, HD de 10 bits alternável. 2 canais de áudio embutido com um painel de controle integrado, projetado para transmissão ao vivo de várias câmeras de vídeo HD para a internet através da saída Ethernet. Saída hdmi para um projetor ou monitoramento multiview, uma saída usb type-c para gravação de vídeo hd em um computador e uma porta ethernet rj45 10/100/1000 para streaming ao vivo direto.	<b>1</b>	<b>4.166,66</b>	<b>4.166,66</b>
<b>6</b>	Duplicador HDMI 1 Entrada X 4 Sidas Divisor Full Hd 4K x 2K 1.4 3D HUB; Com suporte para resolução Full HD 4K x 2K e tecnologia HDMI 1.4; Totalmente compatível com dispositivos 3D; Fonte de alimentação inclusa.	<b>1</b>	<b>79,00</b>	<b>79,00</b>
<b>7</b>	Extensor HDMI Full HD 1080p 60mts; Uso com cabo de rede padrão cat 5 ou cat 6; Auto-ajuste de retorno, equalização e ampliação; Sinalização das taxas de até 2.25GB em apoio de 1080p; Compatível com HDCP, HDTV e DVI; Compatível com HD digital e alta resolução HDTV 480p - 720i - 720p - 1080i -1080p; Com fonte inclusa.	<b>1</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>
<b>8</b>	Cabo Rede Cat6 100% Cobre - Trecho com 100 metros - Categoria: CAT.6 - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial.	<b>1</b>	<b>649,33</b>	<b>649,33</b>
<b>9</b>	Cabo USB A para USB C com Carregamento Rápido Quick Charge; 2 Metros de comprimento e alta velocidade de transmissão de dados.	<b>1</b>	<b>47,50</b>	<b>47,50</b>

	<b>10</b>	Cabo HDMI 2.0 4K 3D 19 PINOS; conector banhado a ouro, Possui alta blindagem; Possui alta blindagem; Cabo revestido com PVC; Condutores livres de oxigênio.	<b>4</b>	<b>49,66</b>	<b>198,64</b>
	<b>11</b>	Conector Macho, RJ45, Blindado; Resistência de isolamento: 500M Ohms, pacote contendo 50 unidades	<b>1</b>	<b>85,83</b>	<b>85,83</b>
	<b>12</b>	Nvr Gravador Segurança Poe Vídeo Digital Em Rede C/ 4 Câmara Ch 4k. Interface: Rede: 1* RJ45 (10/100/1000MBPS) Portas POE: 4 Portas POE ativo IEEE 802 AT/AF Pinos de alimentação.	<b>4</b>	<b>621,59</b>	<b>2.486,36</b>
<b>4</b>	<b>serviço</b>	Serviço de Instalação de Câmeras e demais equipamentos de vídeo.	<b>1</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Valor Máximo total</b>					<b>R\$ 113.113,29</b>
<b>OBSERVAÇÃO: Todos os itens elencados nos Lotes 1 e 3 deverão ter compatibilidade entre si e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data da instalação, testes técnicos e funcionais e posterior aprovação do objeto.</b>					

## ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS / DESCRITIVO TÉCNICO

### LOTE 1

**ITEM Mesa de som de 24 canais.**

**01** Mesa digital UI24 com wi-fi integrado de banda dupla; Controle com dispositivos ios, android, windows, mac os e linux; 20 pré amplificadores; compressores dbx e; Processadores lexicon de reverb e delay; gravação multi-track de todas as 24 entradas para a unidade usb e mac / pc conectado; 24 entradas simultâneas (10 combo ¼ "trs / xlr, 10 xlr, 2 níveis de linha, 2 digitais) EQ paramétrico de 4 bandas, filtro high-pass, compressor, de-esser e noise gate nos canais de entrada; EQ gráfico de 31 bandas, noise gate, compressor e supressores de feedback dbx em todas as saídas; Analisador de frequência em tempo real (RTA) nas entradas e saídas; Compatível com Daws de mac / pc e outros softwares de música; Compatível com o aplicativo e sistema Harman connected pa; Design de montagem em rack 4u).

MARCA DE REFERÊNCIA: Soundcraft ou Mackie ou ou de melhor qualidade

**ITEM Microfone condensador de mesa tipo Gooseneck com haste de 45 cm.**

**02** Com base, modelo Centraverse, cardioide, preto, Tecnologia CommShield que protege contra interferências RF indesejadas de aparelhos portáteis sem fio (smartphones, etc.) e alta resistência a sinais de rádio próximos, Resposta de frequência ideal para capturar transitórios rápidos em uma ampla variedade de localidades, incluindo pódios e mesas. Alimentação Phantom Power (Trata-se de um método de alimentação de certos dispositivos de áudio, como alguns modelos de microfones, que dependem de uma corrente elétrica para funcionar) o sistema de Phantom Power dever ser direto da mesa de som através de um cabo balanceado.

MARCA DE REFERÊNCIA: Kadosh K-794C ou Tsi-mmf 302 ou Tsi-mmf 303 pro ou ou de melhor qualidade

**ITEM 03**      **Processador de áudio digital.**

Entrada: (2) entradas de linha. (1) entrada de microfona RTA Conectores de entrada: (2) entradas de linha fêmea XLR. (1) entrada de microfona fêmea XLR RTA; Tipo de entrada: Balanceado eletronicamente/filtro RF; Impedância de entrada: >50 kohm Conversor A/D: Sistema de conversão dbx Type IV; CMRR: > 45 dB; Potência de pré-amplificador de microfona controlado remotamente: +15VDC (RTA); Ruído de entrada equivalente (EIN) do pré-amplificador do microfona: < -117 dB, 22 Hz a 22 kHz, 150 ohm (RTA); Saída: (6) Saídas de linha; Conectores de saída: Macho XLR Tipo de saída: Balanceado eletronicamente/filtro RF; Impedância de saída: 120 ohm Saída máx.: +20 dBu.

MARCA DE REFERÊNCIA: Dbx Pa2 220v Wi-fi Sem Fio ou Expert Pro 8 Canais Bluetooth App ou ou de melhor qualidade.

**ITEM 04**      **Amplificador de Potência Profissional.**

Potência Total em 4 OHMS: 2000 Watts RMS; Potência por Canal em 4 OHMS: 1000 Watts RMS; Potência Total em 8 OHMS: 1200 Watts RMS; Potência por Canal em 8 OHMS: 600 Watts RMS; Classe de Operação: Classe AB; Resp. Frequência: 20 Hz – 20 kHz; D.H. Total: 0,05%; Slew Rate: 30 V/us; Impedância de Entrada: 20k ohms Sensibilidade de Entrada: 1,228 V; Alimentação: 127V/240V; Relação de Sinal Ruído: 95 dB; Fator de Amortecimento: 1000/8 ohms; Proteção: Térmica e Eletrônica Peso\*: 12 kg; Dimensões\*\* – Alt./Larg./Profund.: 80x485x385mm; Consumo\*\*\*: 3000 Watts; Transformador – Tipo: Toroidal; Recursos: Auto-Rampa / Limiter / Tempo de DC / Entrada Balanceada.

**ITEM 05**      **Medusa 6 vias montada com conectores XLR macho cabos de 8 mts.**

Multi Cabos: Espaguetado e numerados, cada via internas de forma individual - Conector painel: XLR fêmea - Conector cabo: XLR macho - Diâmetro do cabo: 11,60mm - Bitola Vias internas 24 AWG: (0,20mm<sup>2</sup>) - Vias revestidas de PE de baixa densidade - Voltagem Máxima Suportada: 300V AC - Corrente Suportada: 1.5<sup>a</sup> - Temperatura de Operação: Aproximadamente 70°C - Cobertura de PVC emborrachado, mais flexível e resistente.

**ITEM 06**      **Medusa 6 vias montada com conectores XLR macho, cabos de 15 mts.**

Multi Cabos: Espaguetado e numerados, cada via internas de forma individual - Conector painel: XLR fêmea - Conector cabo: XLR macho; Diâmetro do cabo: 11,60mm - Bitola Vias internas 24 AWG: (0,20mm<sup>2</sup>) - Vias revestidas de PE de baixa densidade - Voltagem Máxima Suportada: 300V AC - Corrente Suportada: 1.5<sup>a</sup> - Temperatura de Operação: Aproximadamente 70°C - Cobertura de PVC emborrachado, mais flexível e resistente.

**ITEM 07**      **KIT 30 Conector XLR sendo 15 Macho profissional metálico 15 conector fêmea.**

Profissional metálico, Fabricado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado, bucha traseira plástica - Uso: Áudio - Material: Latão - Revestimento externo: Niquelado - Tipo: XLR Macho; - Ângulo: 180 - Maior durabilidade: Cabos com bitola (mm) maior e Duplo Blindagem - Cobre Isento de Oxigênio: Melhor transmissão e proteção contra interferências Desempenho Excepcional. Marca Referência Santo Ângelo ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**    **Cabo para microfone balanceado estéreo.**

**08**

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm<sup>2</sup>/22AWG. Comprimento de 100 metros.

Marca Referência Santo Ângelo ou de melhor qualidade.

**ITEM**    **Filtro Linha Régua 12 Tomadas 10a Bivolt.**

**09**

Tensão Operação: 127/220v (Bivolt) - Tensão de Entrada: 127V / 1270W - Tensão de Entrada: 220V / 2200W - Tipo de Tomada: 3 Pinos Redondos 4mm 10A (Padrão Brasileiro) - Tipo do cabo: PP 3 Vias 1,5mm 300/500V (Normatizado) - Comprimento do Cabo: 1,20M - Fusível: 10A MAX - Modelo: Filtro Linha Extensão Régua 12 Tomadas.

**ITEM**    **Caixas Acústicas Passiva.**

**10**

Caixa acústica fabrica em madeira naval de 15 mm, composta com 02 alto falantes woofer médio grave com potencia mínima de 150 wts rms e 01 driver de titânio de 1 polegada com potencia mínima de 90 wts rms, 01 divisor de frequência de 02 vias de 500 wts rms, com conector speakon e suporte para instalação do teto.

**ITEM**    **Conectores Speakon.**

**11**

Conectores speakon 04 polos macho (+1,-1,+2,-2) corrente maxima de 40<sup>a</sup>, tensão 250v.

## **LOTE 2**

**ITEM**    **Serviço de instalação.**

**1**

de equipamentos de som e cabos, incluindo conexões e periféricos (desmontagem da estrutura de som atual e instalação dos novos equipamentos e demonstração de funcionamento), e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos equipamentos.

## **LOTE 3**

**ITEM**    **Câmeras de vídeo robóticas PTZ.**

**1**

Resoluções 4K60/50/30fps em IP / NDI HX; Resoluções de 4K60/50/30fps em HDMI; Resoluções de 1080P60/50/30fps em SDI; Sensor de imagem de 1/1.7" até 1/2.8"; Lente em grande angular (distancia focal mínima) de 4mm até 7,1mm; Zoom ótico mínimo de 30x; Redutor de ruído; Balanceamento de branco automático, manual; Controle de ganho automático e manual; Recursos para inversão de imagem; Operação de foco automático ou manual; Movimento na horizontal mínimo de 310° e na vertical 100°; Velocidade mínima de movimentação na horizontal de 100° por segundo e na vertical de 70° por segundo; Saídas de vídeo com interfaces NDI|HX, 3G-SDI e HDMI; Porta de controle: Serial (RS232 / RS485) e IP (Visca UDP / IP NDI-HX); Compressão de vídeo: H.264/H.265 Protocolos para streaming NDI HX, DHCP, RTMP, RTSP, HTTP e TCP/IP; Ethernet: 10/100/1000 Mbits – PoE Fonte de alimentação inclusa; Acessórios para fixação em parede ou teto devem estar inclusos;

**MARCA DE REFERÊNCIA:**

Neoid PTZ NDI 30x ou Panasonic 30x ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Controlador de Câmeras PTZ.**

**2**

Unidade de controle físico para câmeras robóticas NDI com joystick; com Tela LCD profissional para monitoramento em tempo real das imagens, decodificação de vídeo, com até 7 botões de controle de atalho para operações rápidas; Totalmente compatível com as câmeras ofertada no mercado; Interface de controle: IP RJ45, RS232, RS422, RS485; Protocolos Visca e compatível com Pelco-D/P: Com porta ethernet, com recurso de PoE; Joystick para controle da câmera selecionada PAN/TILT/ZOOM; Teclas iluminadas; Fonte de alimentação inclusa e suporte a PoE;

MARCA DE REFERÊNCIA:

Neoid NDI JTK3 ou Dorn Joystick Ptz-ip ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Switch de Rede.**

**3**

Switch com, no mínimo, de 8 Portas de comunicação ethernet RJ45; Com PoE+ em pelo menos 12 portas; Do tipo gerenciável; Recursos de VLAN e QOS; Sendo layer 2 ou layer 3; Com no mínimo 1 (uma) porta uplink de 2Gb;

MARCA DE REFERÊNCIA:

Intelbras 5G 1602 Poe Max ou Tp-link TI-sg1218mpe Poe+ ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Switch de Rede.**

**4**

Switch com, no mínimo, de 20 Portas de comunicação ethernet RJ45; Com PoE+ em pelo menos 12 portas; Do tipo gerenciável; Recursos de VLAN e QOS; Sendo layer 2 ou layer 3; Com no mínimo 1 (uma) porta uplink de 2Gb;

MARCA DE REFERÊNCIA:

Intelbras 5G 1602 Poe Max ou Tp-link TI-sg1218mpe Poe+ ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Switcher (Mesa de Corte).**

**5**

De produção ao vivo de 04 entradas HDMI tipo A, HD de 10 bits alternável. 2 canais de áudio embutido com um painel de controle integrado, projetado para transmissão ao vivo de várias câmeras de vídeo HD para a internet através da saída Ethernet. Saída hdmi para um projetor ou monitoramento multiview, uma saída usb type-c para gravação de vídeo hd em um computador e uma porta ethernet rj45 10/100/1000 para streaming ao vivo direto, bem como gerenciamento de sistema, controle remoto e atualizações.

MARCA DE REFERÊNCIA:

Atem Mini Pro ou Feelworld Livepro L2 Plus Touch 5.5 Chroma Key ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Duplicador HDMI 1 Entrada X 4 Saidas.**

**6**

Divisor Full Hd 4K x 2K 1.4 3D HUB; Com suporte para resolução Full HD 4K x 2K e a mais avançada tecnologia HDMI 1.4; Totalmente compatível com dispositivos 3D; Fonte de alimentação inclusa;

MARCA DE REFERÊNCIA:

Splitter Distribuidor Hdmi 1x4 Divisor 4k X 2k 3d ou Duplicador Splitter Hdmi 1X4 Divisor Fhd 4K X 2K 1.4 3D Hub ou ou de melhor qualidade.

**ITEM**     **Extensor HDMI Full HD 1080p 60m.**

**7**

Com transmissor e receptor de conversão de áudio e vídeo; Via rede; Uso com cabo de rede padrão cat 5 ou cat 6; Auto-ajuste de retorno, equalização e ampliação; Sinalização das taxas de até 2.25GB em apoio de 1080p; Compatível com HDCP, HDTV e DVI; Compatível com HD digital e alta resolução HDTV 480p - 720i - 720p - 1080i -1080p; Com fonte inclusa.

MARCA DE REFERÊNCIA:

Exbom Hdmi 60 Metros X Rj45 Cat5/ Cat6 3d 1080p Bivolt ou Mxt Hdmi 60 Metros X Rj45 Cat5/ Cat6 3d 1080p Bivolt ou ou de melhor qualidade.

**ITEM 8 Cabo Rede Cat6 100% Cobre - Trecho com 100 metros.**

Categoria: CAT.6 - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial.

**ITEM 9 Cabo USB A para USB C com Carregamento Rápido Quick Charge.**

2 Metros de comprimento e alta velocidade de transmissão de dados.

**ITEM 10 Cabo HDMI 2.0 4K 3D 19 PINOS.**

Conector banhado a ouro, Possui alta blindagem; Possui alta blindagem; Cabo revestido com PVC; Condutores livres de oxigênio.

**ITEM 11 Conector Macho, RJ45, Blindado.**

Resistência de isolamento: 500M Ohms.

Pacote com 50 unidades.

**ITEM 12 Nvr Gravador Segurança Poe Vídeo Digital Em Rede C/ 4 Câmara Ch 4k. Interface.**

Rede: 1\* RJ45 (10/100/1000MBPS) Portas POE: 4 Portas POE ativo IEEE 802 AT/AF Pinos de alimentação: 1,2 e 3,6 Saída POE: 48V/30W; Gerenciamento de rede: Protocolo de internet: Onvif perfil S, DHCP Ativo, DDNS, FTP, RTSP, RTMP, P2P, IP Filter, Upnp.

MARCA DE REFERÊNCIA:

Intelbras ou Aitek ou ou de melhor qualidade.

## LOTE 4

**ITEM 1 Serviço de Instalação de Câmeras.**

Inclusos serviços de cabeamento, conectorização e identificação; Serviços de instalação, configuração, regulagem, programação; Serviços de documentação; Serviços de TREINAMENTO e acompanhamento de EVENTOS; Inclusos os serviços nos sistemas de ÁUDIO, VÍDEO, INFRAESTRUTURA e LÓGICA, necessários para TOTAL e PLENO funcionamento integrado de todos os itens da solução; A instalação dos equipamentos, componentes e acessórios da solução deverá levar em consideração o ambiente e instalações existentes (espaço físico, fornecimento de energia elétrica, entre outros elementos) adequando-os se necessário;

1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de **luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O **prazo de vigência** da contratação é até 31/12/2024, contados a partir da Autorização de Fornecimento na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.4. O **valor total máximo estimado** da contratação é de R\$ 113.113,29 (cento e treze mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos)
- 1.5. **Não** será admitida a **subcontratação** do objeto licitatório.
- 1.6. Esse processo administrativo será exclusivo para participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, por se tratar de valor inferior a R\$ 80.000,00 conforme previsto na Lei complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei 14.133/21.
- 1.7. A licitação será dividida em grupos (Lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (Lotes) forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.8. Critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

### 2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1 Diante das análises e estudos técnicos chegamos as seguintes alternativas possíveis, que seria a aquisição ou o aluguel dos equipamentos.

Quanto ao aluguel não se torna vantajoso, porque restringe a licitação, porquanto não há muitas empresas que praticam esse tipo de atividade, tornando-se financeiramente desvantajoso para a administração pelo elevado valor a ser pago.

Por outro lado, a aquisição dos equipamentos novos é mais vantajosa porque, além da garantia dos equipamentos em médio prazo, a Câmara Municipal de Campina Verde torna-se proprietária dos mesmos, sendo possível a utilização nas seções ordinárias, extraordinárias, solenes ou em qualquer evento voltado a comunidade.

Quanto aos modelos especificados, depois de um estudo técnico chegamos a conclusão de que os equipamentos aprestados acima apresentam menor consumo de energia, maior durabilidade e qualidade de som e imagem, de acordo com os critérios estabelecidos pelo fabricante.

Os quantitativos foram baseados no levantamento dos equipamentos utilizados na Câmara Municipal e os quantitativos foram indicados de acordo com a necessidade.

**3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1 A contratação visa a atender as demandas da Câmara Municipal para o melhor funcionamento e andamento das reuniões e transmissões das sessões legislativas.

3.2 Melhoria na transmissão das sessões. Equipamentos de alta qualidade garantem que as sessões da Câmara sejam gravadas e transmitidas com clareza, permitindo que os cidadãos acompanhem as decisões e debates sem dificuldades. Isso promove uma gestão mais transparente e acessível.

3.3 Facilitação do Acesso à Informação. Transmissões ao vivo e gravações de sessões com áudio e vídeo de boa qualidade proporcionam maior acessibilidade à população. Cidadãos que não podem estar presentes fisicamente nas sessões poderão acompanhá-los remotamente com qualidade, promovendo a inclusão.



3.4 Documentação Precisa e de Qualidade. A gravação precisa dos debates e divulgação é fundamental para documentar as decisões e proposições de maneira correta. Equipamentos de alta qualidade evitam o risco de perda de informações importantes devido a problemas técnicos.

3.5 Redução de Ruídos e Problemas Técnicos. Equipamentos de áudio e vídeo de qualidade garantem maior nitidez e menor interferência sonora. Isso evita problemas como microfonia, ruídos indesejados e vídeos pixelados, que podem comprometer o entendimento das falas e das imagens.

3.6 Compatibilidade com Plataformas Modernas. Equipamentos modernos são compatíveis com as plataformas mais recentes de redes sociais e transmissão online, como YouTube e Facebook, o que facilita a publicação das sessões.

3.7 O prazo de entrega e montagem dos itens é de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, os objetos deverão ser entregues e instalados na Câmara Municipal de Campina Verde/MG, no horário de 12:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua 26 nº 114, Centro.

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21**

4.1 Os interessados deverão encaminhar a Proposta, contendo as especificações do produto, marca e valor do item.

4.2 Na proposta deverá constar o CNPJ - Cadastro de Pessoa Jurídica, o endereço, o contato, o e-mail, o nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta;

4.3 A proposta deverá conter os dados bancários da Empresa.

4.4 Deverá conter o nome completo do representante da empresa e n.º da Cédula de Identidade, e n.º do CPF.

4.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar o produto nos seus termos.

4.6 Os produtos a serem entregues deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste instrumento, às normas do INMETRO, as prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.6.1 Para aceitação das propostas serão avaliados todos os aspectos constantes na descrição do item.

4.7 O critério de julgamento das propostas será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação mais vantajosa para a Administração.

4.8 Identificado o fornecedor que propôs o menor preço, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.9 O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no Quadro Comparativo de Preços, elaborado pelo setor competente e constante nos autos do processo licitatório.

4.10 Os preços propostos para o objeto da contratação devem contemplar todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais, tributos incidentes,

encargos sociais, trabalhistas, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.

**5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). Do local de entrega, do recebimento e aceitação do objeto.**

5.1 O objeto será solicitado pelo ordenador de despesa através da emissão da Ordem de Fornecimento e deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, localizada na rua 26, nº. 114, Centro, Campina Verde/MG, CEP 38 270 000, no horário compreendido entre às 12:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.1.1 O prazo para entrega e montagem dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e ainda:

5.3. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará a descrição completa do objeto.

5.4. O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser enviada por correio eletrônico (e-mail).

5.5. A contratada ficará obrigada a substituir o objeto recusado pela Câmara, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.6. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

5.7. A Contratada deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na Ordem de Fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Câmara. Não serão aceitos itens de marca e fabricante diferentes daqueles constantes na proposta, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência:

5.8. O preço proposto não será alterado nas substituições da marca e fabricante dos itens ofertados, desde que aceitos pela Câmara Municipal.

5.9. Para o recebimento do objeto, a Câmara designará o(s) servidor(es) nomeado(s) pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

a.1) o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.2.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.6 As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.7 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

## **7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2 O fornecimento do objeto referente a cada “Lote” será de forma única. As entregas das Autorizações de Fornecimento emitidas deverão ser atendidas integralmente.

7.3 No caso de o procedimento restar fracassado, a Câmara Municipal de Campina Verde poderá:

a) republicar o procedimento; ou

b) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

c) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.4 No caso de o procedimento restar deserto, a Câmara Municipal de Campina Verde poderá:

a) republicar o procedimento; ou

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

7.5 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.6 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.7.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.7.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.7.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.7.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.7.7 Prova de consulta negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7.7.8 Prova de consulta negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

7.8 Qualificação Econômico-Financeira:

7.8.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

7.8.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los após solicitação da Administração, devendo os mesmos serem encaminhados no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação via e-mail, sob pena de inabilitação.

7.8.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.8.5 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

7.8.6 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

## **8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

8.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

### **Dotação Orçamentaria: 12**

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub- função: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Proj/Atividade: 2.004- SECRETARIA GERAL

Elem. da Despesa: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

Sub Elemento: 3.3.90.30.26- MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

01.01.00-01.031.0001.2.004-3.3.90.30.26

### **Dotação Orçamentaria: 15**

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub- função: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Proj/Atividade: 2.004- SECRETARIA GERAL

Elem. da Despesa: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

Sub Elemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

01.01.00-01.031.0001.2.004-3.3.90.39.99

### **Dotação Orçamentaria: 25**

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub- função: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Proj/Atividade: 1.201- SECRETARIA GERAL

Elem. da Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Sub Elemento: 4.4.90.52.17 - Equipamentos para Audio, Video e Foto

01.01.00-01.031.0001.1.201-4.4.90.52.17

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência deste edital;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. efetuar a entrega e montagem do objeto em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **11 DO PAGAMENTO**

### **11.1. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **11.2. PRAZO DE PAGAMENTO**

11.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem os equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.

11.2.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o item, a quantidade, preço unitário, preço total.

11.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

11.2.4. Deverá ser emitida nota fiscal em nome da Câmara Municipal conforme descrição da Autorização de Fornecimento.

11.2.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

11.2.6. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

11.2.7. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, conforme disposto no decreto Municipal do Município de Campina Verde/MG N° 055/2023 de 02 de agosto de 2023. Que pode ser visualizado no endereço eletrônico - <https://www.campinaverde.mg.leg.br/leis/decretos/decreto-055-2023/view>

Campina Verde, 04 de dezembro de 2024

Edicionil Dias da Silva  
Presidente da Câmara Municipal